

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 02/06/2010

Aos dois (02) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 23/05/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

- 059 - Diego Rodrigues Pereira, nº 06 – equipe São Bento – art. 5º, I – **1 partida**
060 - Edivaldo Augusto Domingos, nº 04 – equipe Democraticus – art. 5º, I – **1 partida**
061 - Emerson Ribeiro, nº 15 – equipe Vila Marília – art. 5º, I – **1 partida**
062 - Fernando José Martins, nº 14 – equipe Barretos II – art. 5º, III – **desclassificado para art. 5º, IV – 1 partida**
063 - Isaias da Silva Costa, nº 09 – equipe Vila Marília – art. 5º, III – **desclassificado para art. 5º, IV – 1 partida**
064 - Jhonatam Rodrigues dos Santos, nº 20 – equipe Camarões – art. 5º, I – **1 partida**
065 - Luiz Fernando de Oliveira Braz, nº 06 – equipe ADPM – art. 5º, I – **1 partida**
066 - Rodrigo Souza Santos, nº 18 – equipe Barretos II – art. 5º, I – **1 partida**

067 - Bruno Antonio Tavares de Freitas, nº 04 – equipe Frigorífico – art. 5º, VIII – **120 (cento e vinte) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do Campeonato. Suspenso preventivamente.**
068 - Carlos Eduardo Pereira de Sá Teles, nº 07 – equipe Frigorífico – art. 5º, VIII – **1 (um) ano de todas as atividades da LBF, durante a vigência do Campeonato. Suspenso preventivamente.**

069 - Renan Marins Batista, nº 06 – equipe Os Periquitos – art. 5º, I – **1 partida**

DIRIGENTES

- 070 - Eli Pimenta Neto – diretor da equipe Camarões – art. 4º, VI - **Advertência**
071 - José Vicente Soares Neto – diretor da equipe Camarões – art. 4º, VI - **Advertência**
072 - Marcos José Ramos – técnico da equipe Camarões – art. 4º, VI - **Advertência**

073 – Claudio Silva Resende – diretor da equipe Frigorífico – art. 4º, VI e VII – **advertência e suspensão por 2 (duas) partidas**
074 - Douglas da Silva Franklin – técnico da equipe Periquitos – art. 4º, VIII - **Advertência**
075 – Janio Quadro de Matos – diretor da equipe Frigorífico – art. 4º, VI e VII – **advertência e suspensão por 2 (duas) partidas**
076 – Julio Cesar Batista da Silva – diretor da equipe Frigorífico – art. 4º, VI e VII – **advertência e suspensão por 2 (duas) partidas**
077 – Rodolfo Luiz B. Souza – diretor da equipe Frigorífico – art. 4º, VI e VII – **advertência e suspensão por 30 (trinta) dias**
078 - Vanilson Cesar Franjoso – técnico da equipe Frigorífico – art. 4º, VI, VII – **advertência e suspensão por 2 (duas) partidas**

JULGAMENTOS

EQUIPES

079 - Frigorífico – art. 3º, IX - **Por motivo de segurança, suspensão do mando de jogo da equipe, até constatação a ser realizada por representante da diretoria da LBF, de que ocorreram reparos no alambrado do campo do Frigorífico, para inviabilizar que pessoas não autorizadas adentrem no campo de jogo através de buracos existentes em referido alambrado.**

SÉRIE B-1

ATLETAS

080 - Amilson de Souza Cardoso, nº 09 – equipe C.S.U – art. 5º, I – **1 partida**

081 - Carlos Roberto Neves, nº 07 – equipe Cristiano Carvalho – art. 5º, III – **desclassificado para art. 5º, IV – 1 partida**

082 - Osmar de Paula Martins, nº 18 – equipe Cerâmica – art. 5º, I – **1 partida**

083 - Samuel Gonçalves de Souza Jr. Nº 17 – equipe Mut. Sta Cecília – art. 5º, III – **desclassificado para art. 5º, IV – 1 partida**

DIRIGENTES

084 - José Abrão Fernandes – técnico da equipe Cristiano de Carvalho – art. 4º, VII - **Advertência**

085 - Michel Ramadan – diretor da equipe Nadir Kenan – art. 4º, VII - **Advertência**

086 - Valdeci Maximiano – técnico da equipe Cerâmica – art. 4º, VII - **Advertência**

SÉRIE B-2

ATLETAS

087 - Luis Eduardo Fernando Peres, nº 01 – equipe S. Francisco – art. 5º, IV – **1 partida**

RURAL

DIRIGENTES

088 - Camila Ivano Ribeiro – técnica da equipe Construribeiro – art. 4º, VII - **Advertência**

089 - Jhony Victor Souza Oliveira – diretor da equipe Construribeiro – art. 4º, VII - **Advertência**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro